



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXC

EDITAL nº 13/2024, de 16 de janeiro de 2024.

PROCESSO DE SELEÇÃO DE DISCENTE-EXTENSIONISTA DE GRADUAÇÃO PARA ATUAÇÃO NO PROJETO INTERINSTITUCIONAL “Observatório-Gestão, Informação, Prevenção Integrada e Combate às Drogas”.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEXC, convoca a Comunidade Universitária da UNIRIO a participar, de acordo com as condições definidas neste edital, da seleção para concessão de bolsa destinada à discente, regularmente matriculado em curso da Graduação da UNIRIO, no âmbito do projeto intitulado **“Observatório-Gestão, Informação, Prevenção Integrada e Combate às Drogas”** (processo nº **23102.003076/2023-49**), o qual concederá 6 (seis) bolsas de discente-extensionista para aluno da Graduação, por um período de até 6 meses.

1. Das normas e procedimentos:

1.1 As normas e procedimentos para inscrição, seleção e concessão de bolsas deverão estar de acordo com as diretrizes desta Pró-Reitoria e em consonância com o projeto intitulado **“Observatório-Gestão, Informação, Prevenção Integrada e Combate às Drogas”**. (anexo 1).

2. Das inscrições:

2.1 As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas remotamente, através do e-mail observatoriodrogas2024@gmail.com, com o envio da documentação exigida, atendendo o perfil desejado, dentro do período definido no cronograma deste edital.

3. Do número de bolsas ofertadas e valor:

3.1 Serão concedidas 06 (seis) bolsas de discente-extensionista para aluno da Graduação. O valor mensal da bolsa para aluno de Graduação é de R\$700,00 (setecentos reais). A presente

bolsa abrange a participação do discente-extensionista no acompanhamento do projeto, desenvolvimento de atividades, geração de relatórios mensais e de um produto final, em consonância com o Plano de Trabalho do projeto intitulado “**Observatório-Gestão, Informação, Prevenção Integrada e Combate às Drogas**” (anexo 1).

4. Dos critérios de seleção dos discentes-extensionistas:

4.1 O candidato deverá submeter a inscrição através do envio remoto da seguinte documentação:

I) Ficha de inscrição devidamente preenchida (anexo 2);

II) Currículo Lattes (em formato pdf);

III) Histórico Escolar atualizado do curso de Graduação em que está matriculado na UNIRIO (com CR).

4.1.1 Perfil desejado:

a) Discente regularmente matriculados, dos cursos de bacharelado e licenciatura do CCBS, CCH, CCJP ou CLA.

b) CR: A partir de 6,0.

c) Perfil: proativo(a), organizado(a), comunicativo(a) e responsável.

d) Estar cursando entre: 2º e 8º período.

e) Conhecimentos/experiências desejadas:

i. Ter interesse em aprofundar conhecimentos em metodologias participativas e extensionistas.

ii. Experiência/formação em elaboração e customização de formulários no Google Forms e outras plataformas digitais, análise exploratória de dados, experiência em apresentação de trabalhos e condução de debates, experiência prévia com escrita acadêmica e publicação de artigos.

iii. Experiência/formação no pacote office, elaboração e edição de artes gráficas e vídeos em Canvas, Inshot ou plataforma similar, criação e gerência em redes sociais e outras formas de divulgação científica.

4.2 A seleção do bolsista discente-extensionista ficará a cargo de Comissão Técnica Especial, instituída para este fim, composta pela Coordenadora Geral e dois docentes com experiência em orientação de discentes de Graduação e com experiência em condução de projetos de extensão e de pesquisa.

4.3 Serão utilizados os seguintes critérios para avaliação e seleção do bolsista discente-extensionista:

a) Análise do Currículo Lattes (40 pontos):

- I. Atuação em projetos com metodologias participativas e atividades em/com grupos; Experiência em pesquisas acadêmicas nas diversas abordagens metodológicas; Experiência em projetos extensionistas, com articulação/interação com a comunidade; Experiência em desenvolvimento de projetos sociais.

b) Histórico Escolar (20 pontos).

c) Entrevista a ser agendada e realizada de forma remota (via Meet), com os membros da Comissão Técnica Especial (40 pontos).

- I. Conversa sobre experiências e interesses no processo de formação.

5. Da finalidade das bolsas para Discente-Extensionista:

5.1 A bolsa para Discente-Extensionista é ofertada ao discente que atuará junto ao Pesquisador Extensionista no planejamento, execução dos trabalhos e na produção técnica e científica do projeto. O discente-extensionista atuará ainda junto ao suporte técnico do projeto, atuação junto à equipe do projeto, apresentação dos resultados e produto aos parceiros envolvidos e à comunidade. A atuação do discente-extensionista deve estar em consonância com as orientações do Pesquisador Extensionista e da Coordenação Geral do Projeto.

6. Dos compromissos do discente-extensionista:

6.1 São compromissos do discente-extensionista:

- I. Elaboração de relatórios mensais e material para apresentação dos resultados e produto final;
- II. Zelar pelo andamento das atividades do projeto e pela utilização dos recursos empregados no mesmo;
- III. Responsabilizar-se pelo cumprimento da carga horária semanal (20 horas) e das atividades propostas, das atividades / ações solicitadas, que acontecerão de forma presencial;

- IV. Acompanhar as atividades/ações desenvolvidas nos núcleos, de forma presencial, de acordo com as orientações do Pesquisador Extensionista e/ou Coordenação Geral do Projeto;
- V. Justificar, por escrito, a substituição ou o cancelamento da sua bolsa;
- VI. Manter o Currículo Lattes atualizado;
- VII. Colaborar na organização de eventos e cursos relacionados ao projeto, sob orientações do Pesquisador Extensionista e/ou Coordenação Geral do Projeto;
- VIII. Preencher e assinar o “Termo de Compromisso do Bolsista Discente-Extensionista”;
- IX. Atuar em consonância com as orientações e demandas do Pesquisador Extensionista e da Coordenação Geral do Projeto.
- X. Não acumular bolsas, da UNIRIO ou de órgãos de fomento externos.

7. Da divulgação dos resultados:

7.1 A divulgação do resultado da seleção será divulgada na página da PROExc e enviada para todos os e-mails dos inscritos na seleção, nos prazos estabelecidos no cronograma deste Edital.

8. Dos recursos:

8.1 O candidato à discente-extensionista que desejar interpor recurso questionando o resultado da avaliação da sua inscrição deverá fazê-lo através de apresentação de documento com as devidas colocações, através do e-mail observatoriodrogas2024@gmail.com, obedecendo o prazo estipulado no cronograma deste Edital.

8.2 Para avaliação de recurso, será criada Comissão específica para este fim, a ser composta por dois (02) docentes, diferentes da Comissão Técnica Especial, porém com a mesma experiência, conforme detalhado no item 4.2.

9. Dos prazos:

| | Etapas | Prazos |
|----------|---|-------------------------|
| 1 | Publicação/Divulgação do Edital | 16/01/2024 |
| 2 | Período de inscrição | De 16/01 até 28/01/2024 |
| 3 | Análise das inscrições pela Comissão Técnica Especial | 29/01/2024 |

| | | |
|----------|---|------------------------------|
| 4 | Período para realização das entrevistas | 30 e 31/01/2024 |
| 5 | Análise final das avaliações pela Comissão Técnica Especial e produção de ata para divulgação | 01/02/2024 |
| 6 | Resultado preliminar da seleção de discentes-extensionistas de Graduação | 02/02/2024 |
| 7 | Período para interposição de recursos | 05/02/2024 (até às 16 horas) |
| 8 | Resultado final da seleção de discentes-extensionistas de Graduação | 06/02/2024 |
| 9 | Primeira reunião com a Coordenação Geral do Projeto e entrega do “Termo de Compromisso do Bolsista Discente-Extensionista”, preenchido e assinado | 07/02/2024 às 16h30 |

10. Das disposições gerais:

10.1 Casos omissos e situações não previstas neste Edital ficarão à cargo da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEXC.

10.2 O presente edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 2024.

RAISA DUARTE DA SILVA RIBEIRO
Coordenadora Geral do Projeto
SIAPE 178766-5

Anexo 1: Plano de Trabalho do Projeto “Observatório-Gestão, Informação, Prevenção Integrada e Combate às Drogas”.



PROJETO “Observatório-Gestão, Informação, Prevenção Integrada e Combate às Drogas”.

PLANO DE TRABALHO PARA ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES QUE INTEGRAM O PROJETO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, REGULAMENTAÇÃO DO GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS PLANEJADOS.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
ASSESSORIA DA REITORIA – AR
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE PROJETOS - NUINP

**PLANO DE TRABALHO
OBSERVATÓRIO – GESTÃO, INFORMAÇÃO, PREVENÇÃO INTEGRADA
E COMBATE ÀS DROGAS**

1 - DADOS CADASTRAIS

| | | | | | |
|--|----------|-------------------|--|---|--|
| Órgão/Entidade proponente UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO | | | | CNPJ 34.023.077/0001-07 | |
| Endereço AVENIDA PASTEUR, 296 – URCA | | | | | |
| Cidade RIO DE JANEIRO | UF RJ | CEP 22.290-240 | DDD/TELEFONE (21) 2542 7350 / 2542 7351 | E . A FEDERAL | |
| Nome do responsável: RICARDO SILLVA CARDOSO | | | | C P F *.239.007-** | |
| C.I./Órgão Expedidor *.401.057-*/ DETRAN RJ | | Cargo REITOR | | Posse DECRETO DOU 18/06/2019 | |
| Endereço: AVENIDA PASTEUR, 296 – URCA | | | | | |
| Cidade: RIO DE JANEIRO | | UF RJ | CEP 22.290-240 | Telefone: (21) 2542 7350 / 2542 7351 | |

2 - DADOS CADASTRAIS: UNIDADE EXECUTORA

| | | | |
|--|-----------------------|----------------------------------|-----------------------------|
| Nome: PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEXC | | | |
| Endereço AVENIDA PASTEUR, 296 – URCA | | CEP 22.290-240 | |
| Nome do responsável: JORGE DE PAULA COSTA ÁVILA | | | C P F *.456.657-** |
| C.I./Órgão Expedidor *.872.915-* / IFP-RJ | Cargo PRÓ - REITOR | Posse PORTARIA DOU 25/06/2019 | |
| Endereço AVENIDA PASTEUR, 296 – URCA | | | |
| Cidade: RIO DE JANEIRO | UF: RJ. | CEP: 22.290-240 | Telefone: (21) 2542 7822 |

3 – DADOS DO PROJETO

| | | |
|---|---------------------|---------|
| Título do Projeto: | Período de Execução | |
| | início | término |
| OBSERVATÓRIO – GESTÃO, INFORMAÇÃO, PREVENÇÃO INTEGRADA E COMBATE ÀS DROGAS | 07/2023 | 12/2023 |
| Breve relato sobre a Instituição proponente – UNIRIO: | | |
| <p>A Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) é uma fundação instituída pelo Poder Público, vinculada ao Ministério da Educação, e integra o Sistema Federal de Ensino Superior. Originou-se da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado da Guanabara (FEFIEG), criada pelo Decreto-Lei nº 773, de 20 de agosto de 1969, e foi transformada em Universidade do Rio de Janeiro pela Lei nº 6.655, de 5 de junho de 1979, com a finalidade de produzir e disseminar o conhecimento nos diversos campos do saber, contribuindo para o exercício pleno da cidadania, mediante formação humanística, crítica e reflexiva, preparando profissionais competentes e atualizados para o mundo do trabalho e para a melhoria das condições de vida da sociedade.</p> <p>Adicionalmente, apta a propiciar e estimular o desenvolvimento de pesquisas de base e aplicada, especialmente as vinculadas aos programas e estender à sociedade os benefícios da criação cultural, artística, científica e tecnológica gerada na Instituição; manter intercâmbio com entidades públicas, privadas, organizações e movimentos sociais.</p> <p>Trata-se de uma Instituição pública comprometida e responsável com o desenvolvimento social nas mais variadas formas de intervenção. Seja pela Educação, objeto primário, ou por projetos extensionistas, o corpo docente é preparado para conduzir programas e projetos propostos pelo Governo Federal na garantia dos direitos da população e se conecta aos princípios constitucionais estabelecidos e políticas públicas estabelecidas pelos órgãos da administração na nobre missão de promover a inclusão social e a melhoria da condição de vida da população. Neste sentido, uma gestão qualificada de ações e projetos enquadrados nos programas ministeriais.</p> | | |

Identificação do Objeto:

O desafio do Projeto OBSERVATÓRIO – GESTÃO, INFORMAÇÃO, PREVENÇÃO INTEGRADA E COMBATE ÀS DROGAS consiste em garantir estratégias de atendimentos pautadas nas necessidades locais e específicas dos usuários através da identificação das diferentes modalidades de atuação das políticas intersetoriais, que devem, portanto, trazer à tona a transversalidade do tema de uso de drogas e a diversidade de causas a ela relacionadas.

Justificativa da Proposição:

O Projeto OBSERVATÓRIO – GESTÃO, INFORMAÇÃO, PREVENÇÃO INTEGRADA E COMBATE ÀS DROGAS pretende instituir uma porta de entrada para familiares e usuários de álcool e outras drogas, tendo objetivo de:

- 1- Propiciar a reabertura do Observatório de Gestão e Informação sobre Drogas do Estado do Rio de Janeiro;
- 2- Potencializar a rede de serviços voltada para a área de álcool e outras drogas existentes no Estado do Rio de Janeiro;
- 3- Provocar a interlocução entre os equipamentos da rede ampliada de serviços,

Produtos Esperados:

Promover o debate sobre a políticas sobre drogas.
Criação de site com a divulgação dos dados obtidos.
Publicação e divulgação de e-book e material impresso que registrem para a sociedade os resultados alcançados pelas pesquisas realizadas durante a execução do projeto.

Objetivos Específicos/Metas:

Criação do Observatório de Gestão e Informação Sobre Drogas do Estado do Rio de Janeiro

Forma de Execução das Atividades:

A proposta é que o projeto seja executado de forma participativa e colaborativa, contando com a participação de entidades parceiras, Secretaria Estadual e Municipais, Universidades e Sociedade Civil Organizada no Estado do Rio de Janeiro.

Para cada uma das metas e etapas acima, serão realizados 04 (quatro) tipos de atividades:

- a) Atuar junto aos jovens estudantes e/ou Universidades e participantes de coletivos jovens através das atividades temáticas do projeto: debates nas rodas de conversas, palestras sobre ações afirmativas.
- b) Produção coletiva de e-book ao final do projeto, como resultado das Rodas de Conversa e do levantamento de dados nos diversos grupos acompanhados, além da publicação correspondente em devolutiva à sociedade, na forma impressa.

Forma de Aferição no Cumprimento das Metas:

- a) Relatórios de Execução e evolução.
- b) Aplicação de formulários de pesquisa.
- c) Mídias

Anexo 2: Ficha de Inscrição



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXC

FICHA DE INSCRIÇÃO

Edital nº 13/2024, de 16 de janeiro de 2024.

Projeto “Observatório-Gestão, Informação, Prevenção Integrada e Combate às Drogas”

Função: Discente de Graduação Extensionista Bolsista

Candidato: _____

CPF: _____ **Data de Nascimento:** _____ **Matrícula:** _____

Curso de Graduação: _____

Escola: _____

Centro: () CCBS () CCH () CCJP () CCET () CLA

Telefone: _____

E-mail: _____

Declaro que estou ciente das condições estabelecidas no referido Edital;

Declaro que estou apresentando nos anexos do e-mail todos os documentos exigidos no item 4.1 do referido Edital;

Declaro ter disponibilidade para a entrevista, parte integrante do processo de seleção, nos prazos estabelecidos no referido Edital;

Declaro que o não atendimento das condições estabelecidas no Edital me deixam automaticamente eliminado do processo de seleção.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2024.

Assinatura Gov